



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

EDITAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE DONA INÊS/PB (CME)

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Dona Inês/PB, Sr Jailson Santos de Araújo no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do CME para uma reunião extraordinária com a finalidade de eleger a Diretoria Administrativa para biênio 2026/2028, na forma deste edital, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, a partir das 19:00h às 21:00h, no Departamento de Esportes e Lazer - localizada no Ginásio Poliesportivo "O Bacurau", neste Município.

Ficam nomeados para a Comissão Eleitoral: Gracilene Costa de Lima Presidente, Secretária Elizete Alves de Moraes e Membro José Fabio da Silva Lima

Acompanham este edital, seu regulamento e cronograma de atividades.

Dona Inês/PB, 19 de maio de 2026.

JAILSON SANTOS DE ARAUJO
Presidente do CME

DO OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes de Dona Inês, criado conforme disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 869/2021, de 31 de agosto de 2021, é um órgão consultivo, fiscalizador, deliberativo e de assessoramento ao

Departamento Municipal de Esportes, o qual rege-se pelo presente Regimento Interno, por suas Resoluções e Leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º O CME de Dona Inês, tem a finalidade básica de contribuir na formulação de políticas públicas e incentivar as atividades esportivas e de lazer no Município de Dona Inês.

DA COMPOSIÇÃO E DOS MANDATOS

Art. 3º O CME é composto por doze (12) membros titulares e respectivos suplentes, conforme representatividade abaixo publicada através da portaria nº 222/2024:

I – Membros do Poder Público Municipal:

- um representante do Desporto Municipal;
- um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Membros da Sociedade Civil:

- um representante do Futebol;
- um representante do Futsal;
- um representante do Atletismo;
- um representante do Ciclismo;
- um representante do Vôlei;
- um representante das Academias.

Art. 4º A Diretoria Administrativa do CME será composta dos seguintes membros:

- Presidente;
- Vice-presidente;





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

- c) 1º secretário;
- d) 2º secretário.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º O processo de eleição da Diretoria Administrativa será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por três (03) membros indicados pelo Presidente do Conselho Municipal de Esportes (CME).

Art. 6º Compete a Comissão Eleitoral acompanhar a realização da Assembleia, até o término dos trabalhos, que se encerrarão com a homologação dos resultados finais e a apresentação dos candidatos eleitos. Os membros da Comissão Eleitoral não terão direito a voto ou a ser votado na eleição em questão.

DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Art. 7º As inscrições para o processo eleitoral como representante da Diretoria Administrativa para o biênio 2026-2028 do Conselho Municipal de Esportes de Dona Inês, serão realizados no período de 20 de maio a 22 maio do corrente ano, e se dará através do registro de chapa, com p preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo I deste edital, no Departamento Municipal de Esportes e Lazer, localizada no Ginásio Poliesportivo "O Bacurau", neste Município no horário de 08h às 16h.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º O Processo Eleitoral para composição da Diretoria Administrativa se dará se no dia 22 de maio de 2026, a partir das 19:00h às 21:00h, no Departamento de Esportes e Lazer - localizada no Ginásio Poliesportivo "O Bacurau", neste Município.

Art. 9º Estarão aptos a votar todos os membros titulares que comparecerem à assembleia de eleição, comprovado pela apresentação de documento de identificação;

Parágrafo Único. Somente através de autorização expressa, o membro suplente poderá substituir o membro titular.

Art. 10 A votação será nominal e nenhum Conselheiro presente deverá se eximir de votar.

Art. 11 Ao final da votação a Comissão Eleitoral deverá anunciar o resultado, proclamando eleitos os membros da chapa vencedora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho de Esportes e Lazer de Dona Inês.

Art. 13 A Secretaria de Esportes e Lazer dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do presente edital, prazos e formas de acesso.


JAILSON SANTOS DE ARAUJO
Presidente do CME

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – BIÊNIO 2026/2028

Nº da Chapa ____

NOME:

CARGO: Presidente





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

REPRESENTATIVIDADE: Poder Público () Sociedade Civil ()
ASSINATURA:
NOME:
CARGO: Vice-Presidente
REPRESENTATIVIDADE: Poder Público () Sociedade Civil ()
ASSINATURA:
NOME:
CARGO: 1º Secretário
REPRESENTATIVIDADE: Poder Público () Sociedade Civil ()
ASSINATURA:
NOME:
CARGO: 2º Secretário
REPRESENTATIVIDADE: Poder Público () Sociedade Civil ()
ASSINATURA:

ATAS E RESOLUÇÕES

- ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
- CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
- DONA INÊS/PB.
- Ao dia sete de março de dois mil e vinte seis,
- precisamente às nove horas e quinze minutos, na
- sala dos conselhos da Secretaria Municipal de
- Desenvolvimento Social, localizada na Avenida
- Manoel Pedro, Nº 286, Centro, no município de
- Dona Inês, Estado da Paraíba, reuniu-se o
- Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

- (CMDCA), gestão 2026/2028 conforme a
- convocação prévia. A reunião teve por pauta: **boas-**
- vindas; leitura da ata anterior; apresentação dos**
- ofícios do MP; I curso de formação do Sistema**
- de Garantia de Direitos de Crianças e**
- Adolescentes da Paraíba; Maio Laranja**
- (Campanha de Combate ao Abuso e à**
- Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes);**
- evento em alusão ao Dia Mundial do**
- Acolhimento Familiar; palavra facultada.**
- Estiveram presentes durante a reunião os
- conselheiros: **Maria Luana dos Santos** (titular
- representante da Secretaria Municipal de
- Desenvolvimento Social); **José Aelson Pereira de**
- Araújo** (suplente representante dos Profissionais
- que trabalham com Crianças e Adolescentes);
- Amauryllia Adrielly de Lima Melo** (suplente
- representante dos Profissionais que trabalham com
- Crianças e Adolescentes); **Mônica Ranchelle**
- Ferreira da Silva** (titular representante da
- Secretaria Municipal de Saúde); **Lilliane do Vale**
- Almeida** (titular representante da Secretaria
- Municipal de Administração e Finanças); **Maria**
- Helena Costa Borges** (titular representante da
- Secretaria Municipal de Educação); **Larissa Pereira**
- de Oliveira** (titular representante dos profissionais
- que trabalham com Crianças e Adolescentes). A
- reunião foi iniciada pela presidente Maria Luana que
- após constar quórum, deu boas-vindas e agradeceu
- a presença de todos. A presidente delegou o uso da
- fala à secretária executiva que logo seguiu com a
- leitura da ata anterior. A presidente iniciou a reunião
- agradecendo mais uma vez a participação ativa de
- grande parte do colegiado durante as reuniões e
- informou aos presentes que durante os dias 28 e 29
- de abril esteve presente juntamente ao conselho
- tutelar no I curso de Formação de Sistemas de
- Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, no
- qual foram dois dias bastantes proveitosos, onde
- foram abordadas pautas importantes como a
- proteção, direitos e articulações intersetoriais.
- Durante os dois dias de curso receberam um manual
- de instrumento para o Comitê de participação de
- Crianças e adolescentes e durante a oportunidade





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

45. de fala a presidente fez o convite à coordenadora de
46. Políticas para a Juventude, Amauryllia Adrielly, para
47. que seja realizado uma parceria entre a
48. coordenação e o conselho com o objetivo de fazer a
49. escolha de crianças, adolescentes e jovens atuantes
50. que possam estar sendo inseridos nesse comitê.
51. Seguidamente, a presidente informou ao colegiado
52. sobre os ofícios encaminhados pelo Ministério
53. Público cobrando respostas através de
54. questionamentos sobre a existência de planos
55. referentes ao trabalho infantil ou ações realizadas. A
56. presidente, portanto, estará respondendo os ofícios
informando as ações de combate ao trabalho infantil
realizadas pelo CMDCA através do Fundo da
Infância e Adolescência - FIA tais como o torneio
intermunicipal de futsal em conscientização ao
combate ao trabalho infantil e também a escolinha
de futsal realizada semanalmente. Sendo estas
ações desempenhadas com o apoio da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social. Além dessas
ações também serão pensadas em novos projetos
que podem estar sendo executados em nosso
município. Inclusive, a presidente expressou seu
desejo de marcar a próxima reunião do colegiado
para o início do mês de junho com o objetivo de
realizar o alinhamento das possíveis ações sobre o
trabalho infantil que estarão sendo feitas.
Seguidamente, o senhor José Aelson reforçou a
importância da divulgação da campanha declare
cidadania nas redes sociais para a arrecadação de
recursos para o Fundo Municipal da Infância e
Adolescência - FIA. A presidente, portanto, informou
que em breve estará providenciando os cards e
vídeos informativos para serem divulgados. Tendo
por continuidade, a senhorita Maria Luana informou
sobre o início das atividades da campanha Maio
Laranja, no qual o CMDCA havia ficado responsável
pela colagem dos cartazes informativos sobre a
campanha nos espaços públicos, além da
participação durante o treino e a caminhada alusivos
à campanha. Por fim, a presidente informou ao
colegiado que durante o dia 20 de maio de 2026
estará participando juntamente com a técnica de
Família Acolhedora em nosso município, Fernanda

Rodrigues de um evento em alusão ao Dia Mundial
do Acolhimento Familiar que estará sendo composta
por uma nova gerência de serviço de Família
Acolhedora. E por nada mais haver a tratar, deu-se
por encerrada a reunião, e eu, Larissa Pereira de
Oliveira, secretária executiva deste conselho, lavrei
a presente ata que segue assinada por mim e pelos
demais conselheiros presentes.

LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA –
SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARIA LUANA DOS SANTOS – PRESIDENTE

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO –
CONSELHEIRO

AMAURYLLIA ADRIELLY DE LIMA MELO –
CONSELHEIRA

MÔNICA RANCHELLE FERREIRA DA SILVA –
CONSELHEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

LILLIANE DO VALE ALMEIDA – CONSELHEIRA

MARIA HELENA COSTA BORGES –
CONSELHEIRA

DONA INÊS, PB - 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0213/2026
Processo Nº: 1716/2026
Registro CGM Nº: 26-00277-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE PROPOSTAS DE TRABALHOS ESTADUAIS E FEDERAIS, VIA CONVÊNIOS, referente a DISPENSA Nº 0213/2026 em favor de ENGMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 45.659.058/0001-80) R\$ 42.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

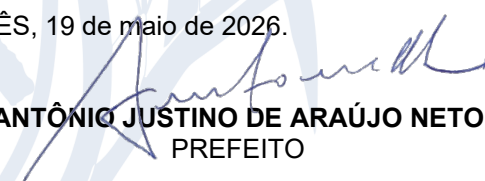
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0213/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0218/2026
Processo Nº: 1797/2026
Registro CGM Nº: 26-00278-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contrato de locação de veículos com motorista e combustível por conta do contratado, do tipo automóvel, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, motor mínimo 1.0, quatro portas e ar-condicionado, destinado ao transporte da Equipe Pedagógica e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2026. Referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 0020/2026., referente a DISPENSA Nº 0218/2026 em favor de 49.814.798 ISETE BEZERRA PEREIRA (CNPJ: 49.814.798/0001-02) R\$ 29.379,40; 53.095.080 JOSE JUNIOR CLEMENTINO DE ARAUJO (CNPJ: 53.095.080/0001-72) R\$ 29.379,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0218/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas

MAIS
DESENVOLVIMENTO

5



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

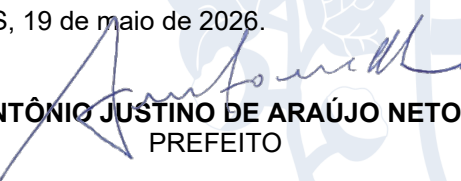
alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0235/2026
Processo Nº: 2130/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de material de Recomposição de Aprendizagem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0244/2026
Processo Nº: 2193/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores dos departamentos de saúde do município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0004/2026
Processo Nº: 0039/2026
Registro CGM Nº: 26-00269-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 03 de junho de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das diversas escolas da Rede Municipal de Ensino e do prédio da secretaria de educação do município de Dona Inês, durante o ano de 2026. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

DONA INÊS, 11 de maio de 2026.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0038/2026

Processo Nº: 0852/2026

Registro CGM Nº: 26-00210-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de veículo para a prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, combustível e manutenção sob responsabilidade do contratado, destinado aos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) residentes nos sítios São Luiz, Estrela, Miguel e Cozinha, com destino à escola estadual situada na zona urbana do município de Dona Inês, durante o ano letivo de 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0038/2026 em favor de nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

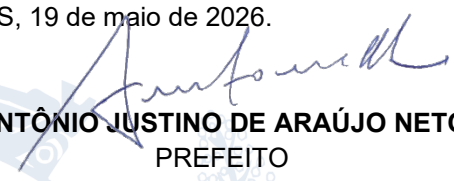
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0038/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0243/2026

Processo Nº: 2195/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais e jogos pedagógicos para atendimento às unidades da Educação Infantil, Complexo de Educação Inclusiva e ao espaço TEAMO, destinados ao desenvolvimento de práticas de ensino-aprendizagem, estimulação e inclusão., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0240/2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

Processo Nº: 2197/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de veículo para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, combustível e manutenção sob responsabilidade do contratado, destinado aos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) residentes nos sítios São Luiz, Estrela, Miguel e Cozinha, com destino à escola estadual localizada na zona urbana do município de Dona Inês, durante o ano letivo de 2026, em razão do fracasso do Pregão Eletrônico nº 0038/2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0242/2026
Processo Nº: 2198/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Empreitada por preço global para prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Senador Humberto Lucena, bem como da área de recreação, no município de Dona Inês., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo,

deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0241/2026
Processo Nº: 2196/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de 36 (trinta e seis) extintores de incêndio do tipo ABC, destinados às unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0234/2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2299, ano 48, de 19 de maio de 2026

Processo Nº: 2131/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo carne de sol, carne suína e ovos caipiras, destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0050/2026

Em, 19 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.718,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000320	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	134,00
Total da Ação					134,00
Total da Unidade Orçamentária					134,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.760,00
Total da Ação					14.760,00
Total da Unidade Orçamentária					14.760,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000486	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.824,00
Total da Ação					10.824,00
Total da Unidade Orçamentária					10.824,00
Total de Suplementações					25.718,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.718,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dezoito Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000024	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	85,00
0000026	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49,00
Total da Ação					134,00
Total da Unidade Orçamentária					134,00

15.150 Fundo Municipal de Saude



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000398	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.760,00
Total da Ação						2.760,00
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000405	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
Total da Ação						12.000,00
Total da Unidade Orçamentária						14.760,00
16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000481	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
08	244	0137	2077	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000497	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		9.324,00
Total da Ação						9.324,00
Total da Unidade Orçamentária						10.824,00
Total de Anulações						25.718,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						25.718,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional